



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONSELHO DAS CIDADES**

**MOÇÃO CONTRÁRIA À ONERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES
PÚBLICOS URBANOS**

O Conselho das Cidades, reunido em Brasília/DF no dia 13 de março de 2015, manifesta-se contrariamente à Medida Provisória nº 669/2015, que aumenta em 150% a contribuição patronal sobre a folha de pagamento das empresas operadoras de transporte público urbano, tanto rodoviário como metroferroviário.

Tal medida se vier a ser concretizada, repercutirá nas tarifas de transporte público urbano que poderão aumentar em até R\$ 0,15 (quinze centavos de Real).

Neste momento em que o transporte público urbano encontra-se sobre grande pressão social, não podemos aceitar mais esse aumento de custo que certamente será transferido aos seus usuários.

Brasília, 13 de março de 2015.

PLENÁRIO DO CONCIDADES